

A validade da sua carta de condução está a terminar? Pode conduzir na mesma...

No contexto atual de medidas extraordinária para resposta à situação do COVID-19, o Governo decretou que os documentos (Cartão de cidadão; **Carta de condução**; Registo Criminal; Certidões; Vistos de permanência), **cuja a validade tenha terminado a partir de 24 de fevereiro**, **permanecem válidos até 30 de junho**.

Saiba mais:

https://dre.pt/home/-/dre/130243053/details/maximized

Caso tenha alguma questão a colocar, poderá fazê-lo através do endereço de e mail ct.vis.dscd.npe@gnr.pt, ou através do contacto 961195322.